



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

MANDATO 2025-2029

# EDITAL N.º 8/2025

## CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA 20 DE DEZEMBRO DE 2025

Eu, Pedro Miguel Silva Santos, Presidente, em exercício, da Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º conjugadas com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS**, para se reunir em **SESSÃO ORDINÁRIA**, a ter lugar no "**Lisboa Ginásio Clube**", sito na **Rua dos Anjos, n.º 63 – Lisboa**, no próximo **dia 20 de dezembro de 2025, às 15:00H**, sendo que não havendo quórum à hora designada, este órgão reúne-se em segunda convocatória às 15:30H, no mesmo local e com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público;
2. Período antes da ordem do dia (PAOD);
3. Eleição do Presidente da Mesa de Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, conjugado com o RJAL;
4. Análise, apreciação, discussão e deliberação sobre o Relatório e Contas intercalares do período de 01 de janeiro de 2025 a 06 de novembro de 2025;
5. Análise, discussão e votação da alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços da Freguesia de Arroios (Lisboa);
6. Análise, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2026;



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)**

7. Análise, discussão e votação das Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimento para 2026;
8. Análise, discussão e votação quanto à nomeação da Sociedade Revisora Oficial de Contas para 2026;
9. Análise, discussão e apreciação da proposta de autorização para aceitação de doação de bens perecíveis, sujeitas a ratificação subsequente da Assembleia de Freguesia de Arroios;
10. Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Arroios acerca da atividade da Junta, nos termos do disposto da alínea e) do n.º 2, do artigo 9.º do RJAL.

### **Informação complementar:**

Dado a presente sessão ser difundida em direto através das redes sociais, torna-se necessário, para dar cumprimento ao Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD), a prévia inscrição, dos membros do público que pretendam intervir no momento destinado às intervenções do público, através do e-mail **geral@afarroios.pt**, indicando o nome completo, o assunto a tratar e o número de telefone de contacto, até 24 horas antes do início da realização da sessão.

Lisboa, 10 de dezembro de 2025.

O Presidente, em exercício, da Assembleia de Freguesia,

Pedro Miguel Silva Santos